

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Fabiana Tavares dos Santos Gomes

SIAPE: 1611309

Cargo: Contadora

Classe/Nível: E

Unidade de Lotação: Gabinete do Reitor

Função/Cargo (se houver): Assessora

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: VI

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar, de forma analítica, minha trajetória profissional na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), iniciada em 08 de março de 2008, quando ingressei na instituição no cargo de Contadora, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), Nível de Classificação E.

Ao longo de mais de dezoito anos de atuação na Administração Pública Federal, busquei desenvolver minhas atribuições, pautada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade fiscal, contribuindo para o fortalecimento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Universidade.

Sou contadora de formação e ingresso na UFAL, com mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia pelo programa PROFNIT, além de construir minha carreira com dedicação ao aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos e contábeis, participando ativamente da modernização da gestão pública, da implantação de novos procedimentos e do desenvolvimento de soluções técnicas voltadas ao aprimoramento da administração universitária.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Durante dezoito anos atuei no Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), departamento responsável pela gestão e execução das atividades contábeis, financeiras e de registros patrimoniais da instituição. Atualmente, desde abril de 2026, exerço minhas atividades laborais no Gabinete da Vice-Reitoria (GVR), colaborando diretamente com as demandas institucionais da Administração Superior, relacionadas à ordenação de despesas.

Submeto este documento com objetivo de obter o Nível de RSC VI (Equivalente a Doutorado). Abaixo detalho minha pontuação de 98 pontos, distribuída em 9 critérios específicos distribuídos em 5 requisitos.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Critério específico 1 – Conselheira suplente (2º mandato) no conselho fiscal da UFAL – CURA, participando das reuniões convocadas pelo conselho, quando a titular não pode participar. Comprovado por meio de declaração emitida por SECS/UFAL;

Critério específico 2 – Coordenação de grupo de trabalho para análise de viabilidade de implantação do SIADS, direcionando o trabalho da equipe, comprovado por meio da portaria GR Nº 305/2026;

Critério específico 3 – Participação como titular no grupo de trabalho para construção de uma política para a criação de grupos de trabalho na UFAL, participando das reuniões de trabalho e produzindo materiais solicitados pelo coordenador do GT, comprovado por meio da portaria GR Nº 593/2026;

Critério específico 3 - Participação como titular no grupo de trabalho para construção de fluxos de trabalho para pagamentos de Encargos de Cursos e Concursos – GECC, na UFAL, no âmbito do novo sistema SIGEPE do governo federal, participando das reuniões e propondo soluções já em uso na UFAL, comprovado por meio da portaria PROGINST Nº 44/2024;.

Critério específico 3 - Participação em **6** comissões de avaliação de servidores do DCF e **1** do GVR, comprovados por meio dos respectivos processos administrativos com as respectivas composições das comissões.

REQUISITO II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

Critério específico 11 – Participação em **5** fóruns de diretores de DCF das universidades brasileiras, que ocorrem semestralmente, comprovados com os respectivos certificados dos eventos;

Critério específico 11 – Participação à convite em **1** congresso disponibilizado pela fundação de apoio da UFAL (FUNDEPES), comprovados com o respectivo certificado do evento.

REQUISITO IV – Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas.

Critério específico 11 – Operação de **2** sistemas estruturantes. SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal e SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais , no módulo Contratos.gov.br.

No SIAFI, são inseridas todas as informações que são frutos do trabalho de um contador pertencente à carreira pública do governo federal. Empenhos, liquidações, pagamentos, notas explicativas, lançamentos contábeis diversos.

Já no SIASG, recentemente algumas modalidades de empenhos migraram para o módulo “Contratos.gov.br”, além da criação da atividade “Instrumento de cobrança”. O contador atua nesse sistema controlando saldos dos contratos da UFAL, além de devolver valores aos empenhos.

As atividades desenvolvidas nos referidos sistemas são comprovadas por meio de declaração disponibilizada pelo cadastrador de servidores nos referidos sistemas e diretor do DCF/UFAL.

REQUISITO V – Exercício de funções, cargos de direção ou assessoramento institucional.

Critério específico 3 - Exercício de função Gratificada – FG1, atuando como chefe da divisão de contabilidade do DCF, durante 6 anos. Incluindo liderança da equipe da referida divisão, além das diversas atividades inerentes à folha de pessoal da UFAL. Comprovação por meio da portaria PROGEP de nº 459 de 18/05/2020.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão do conhecimento científico ou técnico.

Critério específico 11 - Apresentação de artigo no congresso PROSPECT, organizado pelo programa de mestrado PROFNIT. Comprovação por meio de certificado de participação no evento e apresentação do trabalho;

Critério específico 15 – Atuação como tutora em curso ofertado pela UAB/UFAL – EAD, onde foram desenvolvidas diversas atividades ligadas ao ensino superior à distância. Comprovação por meio de declaração emitida através do site da CAPES.

Critério específico 16 – Coordenação na organização do evento FONDCF edição Maceió – Alagoas. Comprovação por meio de declaração emitida pelo coordenador nacional do FONDCF.

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Minha trajetória profissional de mais de 18 anos na Universidade Federal de Alagoas demonstra um compromisso permanente com a excelência do serviço público, com a modernização da gestão universitária e com o aperfeiçoamento contínuo da Administração Pública Federal.

A experiência acumulada, aliada à formação acadêmica em nível de mestrado, às funções de gestão exercidas, participações em grupos de trabalho estratégicos e atuação em processos administrativos de elevada complexidade, evidencia uma trajetória marcada pela consolidação de atribuições que ultrapassam às ordinárias do cargo, justificando o pleito do reconhecimento de saberes e competências em seu nível máximo de RSC VI.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício da carreira. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió - Alagoas, 03/ 08 / 2026

Local / Data

Assinatura



Emitido em 03/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 2/2026 - GVR (11.00.43.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 23:27)
FABIANA TAVARES DOS SANTOS GOMES

ASSESSOR

GR (11.00.43)

Matrícula: ###113#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: 03/08/2026 e o código de verificação: **6825f64362**